



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015 – SERMALI

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.985 de 15 de Janeiro de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO e LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 003/2015 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em oferecer empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento de servidores Municipais ativos e inativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações”. Protocolou envelopes a instituição financeira abaixo relacionada:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CNPJ	Protocolo nº:
PARANA BANCO S/A	14.388.334/0001-99	058077/2015
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	056431/2015

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), às instituições financeiras apresentaram situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento do **PARANA BANCO S/A**, por atendimento a todas as exigências do edital e **INDEFERE** a solicitação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por não atendimento ao subitem 3.2, inciso VI do edital. Considerando que o presente chamamento público é por tempo indeterminado, a instituição financeira que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação, solicitando o credenciamento, enquanto o presente Chamamento Público permanecer em aberto. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.



Carlos Ricardo Veneri Pereira
Presidente



Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Membro



Vanize Halluch
Membro